



Handwritten initials and marks in the top right corner.

## MUNICÍPIO DE GOLEGÃ CÂMARA MUNICIPAL

### PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL LICENCIATURA EM GESTÃO/GESTÃO DE EMPRESAS

#### ACTA Nº 3 AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Ao vigésimo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões "D. Margarida Relvas", sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso, datado de 7 de outubro, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em [www.cm-golega.pt](http://www.cm-golega.pt) e no Portal Autárquico em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), e ainda nos Jornais "Correio da Manhã" e "O Mirante", nas suas edições de 10 de outubro de 2019.-----

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, efetuada por Despacho n.º 2116/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 14 de outubro de 2019, reuniram os seguintes Membros do Júri, a fim de proceder à análise da alegação apresentada pela única candidata ao procedimento - Ana Cristina Figueiredo Lopes:-----

Presidente: Ana Catarina Ferreira Cristino – Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças da CMG;-----

Vogais Efetivos: Ana Cristina Simões Ferreira e Hugo Miguel Duarte Amaro – ambos Técnicos Superiores da CMG;-----

Analisada a alegação da candidata, a qual deu entrada nos serviços no prazo estabelecido para a audiência de interessados, referindo a mesma que não compareceu na entrevista individual em virtude de não ter sido entregue na sua morada "...qualquer carta ou comprovativo do registo da entrega ou da sua tentativa..." e que "... a morada fornecida no formulário de candidatura, encontrar-se-á atualizada..." e ainda compulsado o processo de concurso, o Júri verificou que os ofícios enviados à candidata a convocá-la para a entrevista individual, e a informar da intenção de exclusão do procedimento por não ter comparecido na entrevista, foram devolvidas aos serviços, com a indicação, dos CTT, de morada incompleta.-----

Mais verificou o Júri que a referida candidata solicitou, via mail, que em futuras notificações enviadas por correio, as mesmas fossem remetidas para a morada dos seus pais, juntando para tal a respetiva morada, de modo a evitar constrangimentos na sua receção.-----

Face ao exposto, o Júri deliberou por unanimidade, deferir a pretensão apresentada pela candidata e convocá-la para nova entrevista individual, através de correio registado com aviso de receção, para a nova morada indicada pela candidata.-----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Amo. Catarina Ferreira Ribeiro

Amo. Eugénia Simões Pereira

Mago Miguel Duarte Simão